



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO Nº 065/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Luiz Henrique Germano, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 1.683/2023, em seu artigo 6º, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 1.657/2023 em seu artigo 26º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 4.957.025,79 (Quatro milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, vinte e cinco reais e setenta e nove centavos) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

04.002. Departamento Municipal De Saúde

10.301.0075. 2.134 Fundo Municipal de Saúde

(290) 3.3.90.30.00.00.00	303	Material de consumo	R\$ 150.000,00
--------------------------	-----	---------------------	----------------

05.00 Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente

05.001 Departamento Municipal de Agricultura e Pecuária.

20.608.0014.2.147.000 Manutenção da Divisão de Agricultura

(327) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de consumo	R\$ 200.000,00
(328) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 100.000,00

05.003 Departamento Municipal de Obras, Segurança e Trânsito.

15.452.0058.2.139.000 Divisão de Manutenção de Veículos e Equipamentos

(391) 4.4.90.51.00.00.00	1000	Obras e instalações	R\$ 49.800,00
(391) 4.4.90.51.00.00.00	3507	Obras e instalações	R\$ 3.089.625,79
(391) 4.4.90.51.00.00.00	507	Obras e instalações	R\$ 1.323.100,00

05.004 Departamento de Trânsito

26.782.0089.2.118.000 Divisão de Trânsito

(407) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 40.000,00
(408) 3.1.90.13.00.00.00	1000	Contribuições patronais – INSS	R\$ 4.500,00

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de superávit apurado no exercício anterior na fonte 507 – COSIP no valor de R\$ 3.089.625,79, excesso de arrecadação na mesma fonte no valor de R\$ 1.323.100,00 e anulação de dotação conforme a seguir:

02.00 Secretaria municipal de Administração

02.002 Departamento de Planejamento e Convênios

23.695.0047.2.108.0000 Divisão de Turismo

(95) 4.4.90.51.00.00	1000	Obras e instalações	R\$ 21.000,00
----------------------	------	---------------------	---------------

04.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

04.002. Departamento Municipal De Saúde

10.301.0075. 2.134.000 Fundo Municipal de Saúde

(292) 3.3.90.39.00.00.00	303	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 150.000,00
--------------------------	-----	-----------------------------------	----------------

05.00 Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente

05.003 Departamento Municipal de Obras, Segurança e Trânsito.

15.452.0058.2.139.000 Divisão de Manutenção de Veículos e Equipamentos

(383) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de consumo	R\$ 184.300,00
--------------------------	------	---------------------	----------------

26.536.0089.2.143.000 Divisão de transportes

(394) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 40.000,00
(395) 3.1.90.13.00.00.00	1000	Contribuições patronais – INSS	R\$ 4.500,00
(396) 3.1.90.16.00.00.00	1000	Outras despesas variáveis – pessoal	R\$ 9.900,00
(397) 3.1.91.13.00.00.00	1000	Contribuições patronais – RPPS	R\$ 14.900,00
(398) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de consumo	R\$ 30.000,00



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

(399) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 30.000,00
(401) 3.3.91.97.00.00.00	1000	Aporte para cobertura de déficit atuarial	R\$ 9.900,00

05.004 Departamento de Trânsito

26.782.0089.2.118.000 Divisão de Trânsito

(409) 3.1.91.13.00.00.00	1000	Contribuições patronais – RPPS	R\$ 9.900,00
(413) 3.3.91.97.00.00.00	1000	Aporte para cobertura de déficit atuarial	R\$ 9.900,00
(414) 4.4.90.51.00.00.00	1000	Obras e instalações	R\$ 10.000,00
(415) 4.4.90.52.00.00.00	1000	Equipamentos e material permanente	R\$ 20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 24 de maio 2024.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal